CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2018

Processo administrativo nº 01/2018.
Requerente: Adilcio Alves da Rocha
Endereço. Av. Zeca Miranda, Nº Predial 149, Bairro Lagoa Grande
Inscrição Imobiliária: 463.00149.0101

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Laje, compreendendo o primeiro pavimento superior da construção base, situada a Avenida Zeca Miranda, nº predial 149, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de **160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados),** sendo que, foi edificada sobre a mesma a seguinte benfeitoria: Apartamento residencial edificado em alvenaria, com estrutura de concreto armado, coberta de laje com revestimento de telhas de barro tipo plan, contendo: 1 (uma) sala de estar (living/TV), com área de 16,28 m²; 1 (uma) sala de jantar, com área de 11,28 m²; 1 (uma) cozinha, com área de 10,43 m²; 1 (um) dormitório simples, com área de 9,82 m²; 1 (um) dormitório simples, com área de 12,50 m²; 1 (um) dormitório com banheiro privativo (suíte), com área de 17,91 m²; 1 (um) banheiro social, com área de 3,24 m²; 1 (um) hall, com área de 7,86 m²; 1 (uma) área de iluminação, com área de 2,53 m²; 1 (uma) varanda, com área de 25,00 m²; 1 (uma) área de serviço, com área de 11,74 m², perfazendo uma área total construída de 160,00 m², com área útil de 112,31 m². **Cadastro Urbano**: inscrição imobiliária nº 463.00149.0101.

Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de agosto de 2018.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB